ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – OBJETO RESUMIDO

Identificou-se a necessidade de garantir proteção contra a chuva, segurança na circulação e organização dos ambientes das instituições educativas, considerando o deslocamento de alunos, professores, servidores e visitantes entre áreas externas, portarias, pátios e demais espaços de uso comum. A ausência de guarda-chuvas e de locais adequados para seu armazenamento pode ocasionar exposição às intempéries, desconforto, prejuízos à rotina escolar e dificuldades na organização e conservação dos ambientes, além de favorecer o acúmulo de água nos pisos e aumentar os riscos de escorregões.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de guarda-chuvas automáticos personalizados e porta-guarda-chuvas em aço inoxidável, destinados ao atendimento da Instituição Chapecó Criança, da EBM Herbert de Souza, da EBM Maria Bordignon Destri e dos quatro Centros Multiuso vinculados às atividades educacionais, conforme a distribuição e os quantitativos estabelecidos neste estudo.

A demanda decorre do fato de que parte dos deslocamentos realizados por alunos, professores, servidores e visitantes ocorre em áreas externas, portarias, pátios e entre diferentes edificações. Essa realidade é especialmente relevante nas instituições instaladas provisoriamente e nos espaços que possuem circulação entre blocos ou ambientes distintos, nos quais os estudantes necessitam se deslocar para alimentação, atividades pedagógicas e outras ações escolares.

A disponibilização de guarda-chuvas visa proporcionar maior segurança, conforto e bem-estar aos estudantes e demais usuários durante períodos de chuva, reduzindo a exposição às intempéries e contribuindo para a continuidade das atividades educacionais. A necessidade também se evidencia na Instituição Chapecó Criança, que desenvolve trilhas de aprendizagem e atividades diversificadas em diferentes espaços, bem como na EBM Herbert de Souza, na EBM Maria Bordignon Destri e nos Centros Multiuso, em razão das características de circulação e utilização de suas estruturas.

A aquisição dos porta-guarda-chuvas contribuirá para o armazenamento e a organização dos guarda-chuvas institucionais nos pontos de utilização, facilitando sua disponibilização, recolhimento

e conservação. A organização adequada desses materiais também contribuirá para evitar sua disposição irregular em áreas de circulação, favorecendo a segurança, a limpeza e a funcionalidade dos ambientes.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e pertinente ao interesse público, pois contribui para melhores condições de acesso, permanência e circulação nos espaços educacionais, preservando a segurança e o bem-estar dos usuários e promovendo maior organização e funcionalidade nos locais atendidos.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 O Município de Chapecó possui Plano Anual de Contratações, no qual a presente contratação encontra-se prevista.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de guarda-chuvas automáticos grandes e porta-guarda-chuvas em aço inoxidável, todos novos, sem uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, atendendo às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Os guarda-chuvas deverão possuir estrutura resistente à umidade, ao vento e ao uso contínuo, abertura automática, diâmetro mínimo de 120 cm, armação com, no mínimo, oito varetas resistentes e flexíveis, cabo reto, anatômico e antiderrapante, além de personalização na cor verde-bandeira com a logomarca da Prefeitura Municipal de Chapecó, conforme arte fornecida pela Administração.

Os porta-guarda-chuvas deverão ser confeccionados em aço inoxidável AISI 430 ou outro aço inoxidável com resistência à corrosão equivalente ou superior, possuir capacidade aproximada de 50 litros, estrutura firme e estável, acabamento resistente à corrosão e sistema de retenção de água por meio de fundo estanque ou bandeja coletora interna, fixa ou removível. Deverão conter identificação visual de “GUARDA-CHUVAS”, por escrita ou símbolo, aplicada ou fixada de forma visível e resistente à umidade.

Todos os itens deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, folgas, deformações ou defeitos que comprometam sua segurança, resistência, aparência ou funcionalidade. As personalizações e identificações deverão apresentar boa definição, aderência e resistência ao uso e à limpeza.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos contra impactos, umidade e demais danos decorrentes do transporte. Itens entregues em desacordo com as especificações,

danificados ou com falhas deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração, no prazo definido no Termo de Referência.

A contratada deverá observar os prazos, locais e condições de entrega estabelecidos, bem como assegurar a garantia legal aplicável e responsabilizar-se integralmente pela qualidade e conformidade dos produtos fornecidos.

4.1 Quadro de Especificações dos Itens

Item	Especificações
1	 *Imagem meramente ilustrativa, destinada à referência visual do produto, sem vinculação a marca ou modelo específico, prevalecendo as especificações técnicas estabelecidas.* **GUARDA-CHUVA AUTOMÁTICO GRANDE** – Guarda-chuva confeccionado em tecido impermeável e resistente, com diâmetro mínimo de 120 cm quando aberto, medido de uma extremidade à outra da cobertura, e sistema de abertura automática por botão. Haste metálica com proteção anticorrosiva e armação composta por, no mínimo, 8 (oito) varetas resistentes e flexíveis, confeccionadas em fibra de vidro, aço reforçado ou material de resistência equivalente ou superior. Cabo reto, anatômico e de fácil manuseio, confeccionado em plástico resistente, borracha, material termoplástico ou equivalente, firmemente fixado à haste. Deverá apresentar estrutura adequada ao uso frequente, resistência à umidade e à ação do vento, com acabamento uniforme, sem folgas, rebarbas ou arestas cortantes. Produto novo, na cor verde-bandeira, personalizado com a logomarca da Prefeitura Municipal de

	Chapecó, conforme arte fornecida pela Administração.
2	**PORTA-GUARDA-CHUVAS EM AÇO INOXIDÁVEL -** Porta-guarda-chuvas tipo cesto cilíndrico, confeccionado em aço inoxidável AISI 430 ou outro aço inoxidável com resistência à corrosão equivalente ou superior, com acabamento prateado/inox. Capacidade nominal aproximada de 50 litros, com dimensões de referência de 30 cm de diâmetro e 70 cm de altura, admitida variação de até 5% em cada dimensão. Deverá possuir abertura superior ampla, estrutura firme e estável, base resistente e sistema de retenção da água proveniente dos guarda-chuvas molhados, por meio de fundo estanque ou bandeja coletora interna, fixa ou removível, confeccionada em material impermeável e resistente, que impeça o vazamento de água para o piso e permita a higienização. Deverá conter identificação visual “GUARDA-CHUVAS”, por escrita ou símbolo, aplicada ou fixada de forma visível e resistente à umidade. Produto novo, com acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, adequado ao uso frequente em ambientes institucionais.

4.2 Da exigência de catálogos e amostras

A apresentação de catálogos, prospectos, fichas técnicas, layouts e, quando necessário, amostras físicas tem por finalidade verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações estabelecidas, especialmente quanto às dimensões, materiais de fabricação, resistência, acabamento, funcionamento e personalização.

Inicialmente, a avaliação será realizada por meio da documentação técnica apresentada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar. A Administração poderá solicitar amostras físicas quando os documentos apresentados não forem suficientes para comprovar a conformidade dos produtos ou apresentarem informações divergentes.

Para os guarda-chuvas personalizados, deverá ser apresentado layout ilustrativo demonstrando a cor, o posicionamento e as proporções aproximadas da logomarca, sem prejuízo da aprovação da prova digital definitiva antes do início da produção.

Para os porta-guarda-chuvas, poderão ser realizadas verificações quanto ao material de fabricação, dimensões, estabilidade, acabamento e capacidade de retenção de água, inclusive mediante teste de estanqueidade, quando necessário.

A exigência tem por finalidade reduzir o risco de recebimento de produtos inadequados ao uso pretendido ou em desacordo com as especificações estabelecidas, observados os critérios objetivos definidos no Termo de Referência.

4.3 Prazo e locais para entrega

4.3.1 A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente pela Contratada. Para o item 1 – guarda-chuva automático personalizado, o prazo será contado a partir da aprovação definitiva da prova digital pela Contratante, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Local de entrega	Endereço	Contatos	Horário de Recebimento
Almoxarifado Seduc	Rua Xanxerê, 239 E, Bairro Líder, Chapecó - SC	49 998140583 (telefone/Whatsapp)	8h00 às 12h00 ou das 13h00 às 16h30

4.3.2 Para fins de entrega, a Contratada deverá realizar agendamento através do contato indicado.

4.3.3 Em nenhuma hipótese, os produtos serão recebidos fora do horário de atendimento indicado.

4.4 Da Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura ou do recebimento do instrumento equivalente, abrangendo o período necessário para emissão da autorização de fornecimento, entrega dos materiais, recebimento, pagamento e cumprimento das demais obrigações contratuais.

A duração contratual observará o disposto no **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**, devendo estar prevista no instrumento convocatório e no contrato, bem como condicionada à existência de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa no respectivo exercício financeiro.

4.5 Da Garantia

4.5.1 Os produtos deverão possuir garantia legal, nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo de eventual garantia adicional ofertada pelo fabricante ou fornecedor.

4.5.2 A contratada deverá substituir, às suas expensas, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade, avarias, divergência em relação às especificações exigidas ou inadequação ao uso pretendido, desde que constatados no ato do recebimento ou durante o prazo de garantia aplicável.

4.6 Da Subcontratação

4.6.1 Será permitida a subcontratação exclusivamente para atividades acessórias relacionadas à logística de entrega dos produtos, tais como transporte, carga e descarga, permanecendo a contratada integralmente responsável pelo fornecimento, qualidade, integridade, prazos de entrega e atendimento às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

4.6.2 A subcontratação não exime a contratada de qualquer responsabilidade perante a Administração, devendo esta responder por eventuais danos, extravios, avarias ou inconformidades verificadas nos produtos durante o transporte, carga, descarga ou entrega, providenciando a substituição ou regularização às suas expensas.

4.7 Do Mapa de Riscos

4.7.1 O Mapa de Gerenciamento de Riscos, constante do Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar, contempla a identificação, avaliação e tratamento dos riscos relacionados às etapas de seleção do fornecedor, execução contratual, entrega, recebimento e utilização dos produtos, estabelecendo medidas preventivas, ações de contingência e responsáveis pelo acompanhamento.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Quantidades estimadas

Local/Instituição	Guarda-chuvas	Reserva	Porta-guarda-chuvas	Reserva
Instituição Chapecó Criança	110	20	15	3
EBM Herbert de Souza	260	50	11	2

EBM Maria Bordignon Destri	260	50	11	2
Centros Multiuso (4 locais)	400	76	16	4
Reserva central para remanejamento	—	4	—	1
Total estimado	1.030	200	53	12

A estimativa dos guarda-chuvas foi estabelecida considerando os deslocamentos realizados entre áreas externas e diferentes ambientes das instituições educativas, de acordo com suas características de funcionamento e necessidades de utilização compartilhada. Ao quantitativo inicialmente previsto de 1.030 unidades, foram acrescidas 200 unidades de reserva técnica, correspondentes a aproximadamente 19,42% da demanda inicial, destinadas à reposição de materiais danificados, extraviados ou que apresentem desgaste decorrente do uso frequente.

A reserva técnica foi distribuída considerando a proporção aproximada dos quantitativos inicialmente destinados a cada instituição, sendo previstas 20 unidades para a Instituição Chapecó Criança, 50 para a EBM Herbert de Souza, 50 para a EBM Maria Bordignon Destri e 76 para os quatro Centros Multiuso, além de 4 unidades destinadas à reserva central para remanejamento conforme as necessidades identificadas.

A previsão da reserva considera a elevada rotatividade dos guarda-chuvas institucionais, utilizados de forma compartilhada por diferentes usuários, bem como a recorrência de períodos chuvosos na região. Destaca-se, ainda, a influência do fenômeno climático El Niño, associado à ocorrência de chuvas frequentes e intensas em Santa Catarina, especialmente na região Oeste, conforme informações divulgadas pela Epagri/Ciram. Esse cenário reforça a necessidade de manter quantitativos disponíveis para assegurar a continuidade das atividades educativas e dos deslocamentos entre os diferentes ambientes das instituições.

A estimativa dos porta-guarda-chuvas foi realizada considerando a capacidade aproximada de 50 litros dos recipientes pretendidos e a necessidade de armazenamento organizado dos guarda-chuvas institucionais. Para a EBM Herbert de Souza, a EBM Maria Bordignon Destri e os quatro Centros Multiuso, adotou-se como referência a proporção aproximada de um porta-guarda-chuvas

para cada 25 guarda-chuvas. Para a Instituição Chapecó Criança, foram previstas 15 unidades, considerando a necessidade de distribuição dos recipientes em pontos estratégicos dos percursos utilizados nas atividades educativas.

Ao quantitativo inicial de 53 porta-guarda-chuvas, foram acrescidas 12 unidades de reserva técnica, correspondentes a aproximadamente 22,64% da demanda inicialmente dimensionada. A distribuição preventiva contempla 3 unidades para a Instituição Chapecó Criança, 2 para a EBM Herbert de Souza, 2 para a EBM Maria Bordignon Destri e 4 para os Centros Multiuso, correspondendo a uma unidade por local, além de 1 unidade destinada à reserva central para remanejamento.

A reserva técnica possui caráter preventivo e destina-se à reposição de recipientes que apresentem danos, perda de estabilidade ou outras condições que comprometam sua utilização, bem como à redistribuição entre os locais atendidos. Considerando o uso frequente dos materiais, especialmente em períodos de maior ocorrência de chuvas, a manutenção dessas unidades busca assegurar a continuidade da disponibilização dos produtos e a organização dos ambientes educativos.

Os quantitativos destinados à reserva técnica poderão permanecer armazenados e ser disponibilizados conforme as necessidades efetivamente identificadas, sem obrigatoriedade de distribuição imediata, permitindo maior controle dos materiais e utilização racional dos recursos públicos.

Item	Especificações	un	quant	Valor unitário	Valor total
1	GUARDA-CHUVA	unidade	1.230	R$ 65,00	R$ 79.950,00
2	PORTA-GUARDA-CHUVAS EM AÇO INOXIDÁVEL	unidade	65	R$ 171,32	R$ 11.135,80
TOTAL					**R$ 91.085,80**

5.2 Valor Estimado

O valor total estimado para esta contratação é de **R$ 91.085,80 (noventa e um mil, oitenta**

e cinco reais e oitenta centavos).. Os documentos que embasaram os estudos e demonstram a metodologia utilizada para a elaboração da memória de cálculo encontram-se anexos a este Estudo Técnico Preliminar, junto a respectiva Memória de Cálculo.

5.3 O fornecedor será selecionado mediante procedimento de licitação, na modalidade **Pregão**, sob a forma **eletrônica**, com adoção do critério de julgamento de **menor preço por item**.

A adjudicação será realizada individualmente para cada item, possibilitando a contratação de fornecedores distintos, desde que as propostas atendam integralmente às especificações, aos quantitativos e às demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas diferentes alternativas para proteção de alunos, professores, servidores e visitantes em períodos de chuva, bem como para organização dos materiais nos ambientes das instituições educativas. Entre as soluções avaliadas estão a aquisição de guarda-chuvas institucionais para uso compartilhado, o fornecimento de capas de chuva, a implantação de estruturas fixas de cobertura, a utilização exclusiva de porta-guarda-chuvas e a manutenção da situação atual, sem aquisição dos materiais.

A aquisição de guarda-chuvas de portaria apresenta-se como solução prática, de utilização imediata e baixa complexidade operacional, permitindo o uso compartilhado durante deslocamentos entre áreas externas e edificações. A aquisição de capas de chuva, embora também proporcione proteção, mostra-se menos adequada ao uso coletivo, considerando a necessidade de diferentes tamanhos, higienização, armazenamento e controle individualizado dos materiais.

A implantação de estruturas fixas de cobertura poderia proporcionar proteção permanente em determinados percursos, porém demandaria intervenções físicas, elaboração de projetos, investimentos e prazos de execução específicos, não constituindo a alternativa mais adequada para atender de forma imediata e flexível às necessidades identificadas nas diferentes instituições. A utilização exclusiva de porta-guarda-chuvas, por sua vez, contribuiria para a organização dos ambientes, mas não atenderia à necessidade de proteção dos usuários durante os deslocamentos externos.

Dessa forma, a solução considerada mais adequada consiste na aquisição de guarda-chuvas automáticos personalizados e porta-guarda-chuvas em aço inoxidável, que atendem de maneira complementar às necessidades identificadas. Os guarda-chuvas proporcionarão proteção durante os deslocamentos externos, enquanto os porta-guarda-chuvas permitirão seu armazenamento

organizado nos pontos de utilização, contribuindo para a segurança, conservação e funcionalidade dos espaços educativos.

A solução apresenta baixa complexidade de implementação, disponibilidade no mercado e possibilidade de aquisição individualizada por item, favorecendo a competitividade e a obtenção de propostas vantajosas para a Administração, sem prejuízo do atendimento às especificações técnicas estabelecidas.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de guarda-chuvas automáticos personalizados e porta-guarda-chuvas em aço inoxidável, destinados ao atendimento da Instituição Chapecó Criança, da EBM Herbert de Souza, da EBM Maria Bordignon Destri e dos quatro Centros Multiuso, observada a distribuição e os quantitativos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Os guarda-chuvas serão disponibilizados para uso compartilhado durante os deslocamentos de alunos, professores, servidores e demais usuários em áreas externas e entre edificações, especialmente nas instituições que apresentam circulação entre blocos, instalações provisórias ou desenvolvimento de atividades em diferentes espaços. Os porta-guarda-chuvas serão distribuídos em pontos estratégicos, como entradas, saídas, portarias e locais de parada, permitindo o armazenamento organizado dos materiais e facilitando sua disponibilização, utilização e recolhimento.

A contratação contempla bens comuns, disponíveis no mercado, com especificações técnicas objetivas e de utilização imediata, que não demandam instalação especializada, adaptação estrutural ou treinamento técnico específico. Os produtos deverão apresentar resistência, durabilidade e condições adequadas de segurança e funcionalidade, conforme os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

A solução também contempla quantitativos destinados à reserva técnica, para reposição de materiais danificados ou desgastados pelo uso frequente, bem como para redistribuição entre os locais contemplados, conforme as necessidades identificadas, contribuindo para a continuidade da disponibilização dos produtos.

Dessa forma, a solução proposta atende à necessidade identificada, reduzindo a exposição dos usuários às intempéries, proporcionando condições mais seguras para os deslocamentos e

favorecendo a organização, a conservação e a funcionalidade dos ambientes educativos, especialmente durante períodos de maior ocorrência de chuvas.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza divisível do objeto e a possibilidade de fornecimento independente dos produtos, a contratação será realizada por item, com julgamento e adjudicação individualizados.

A aquisição separada dos guarda-chuvas automáticos personalizados e dos porta-guarda-chuvas em aço inoxidável mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequada, uma vez que não existe dependência funcional que exija o fornecimento por uma única empresa.

O parcelamento favorece a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos, amplia a competitividade e possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo do atendimento às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se proporcionar melhores condições de proteção, segurança, organização e conforto aos alunos, professores, servidores e visitantes da Instituição Chapecó Criança, da EBM Herbert de Souza, da EBM Maria Bordignon Destri e dos quatro Centros Multiuso, especialmente durante períodos de chuva e condições climáticas adversas.

A disponibilização de guarda-chuvas de portaria permitirá a realização de deslocamentos mais seguros entre áreas externas e edificações, reduzindo a exposição dos usuários à chuva e contribuindo para a continuidade das atividades pedagógicas. Os porta-guarda-chuvas possibilitarão o armazenamento organizado dos materiais em pontos estratégicos, facilitando sua disponibilização, utilização e recolhimento, além de contribuir para a conservação dos produtos e a organização dos ambientes educativos.

Espera-se, ainda, que a disponibilização de materiais de reserva permita a reposição de produtos danificados ou desgastados pelo uso frequente, assegurando a continuidade do atendimento às necessidades das instituições contempladas, especialmente em períodos de maior ocorrência de chuvas.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a segurança e o bem-estar dos usuários, a conservação

dos materiais, a funcionalidade dos espaços educativos e a continuidade das atividades escolares, promovendo melhores condições de circulação e utilização dos ambientes.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão da natureza do objeto, consistente na aquisição de guarda-chuvas automáticos personalizados e porta-guarda-chuvas em aço inoxidável, não se identifica a necessidade de providências estruturais ou operacionais complexas antes da contratação, além daquelas previstas na fase preparatória.

Previamente à utilização dos produtos, caberá à Administração organizar sua distribuição entre a Instituição Chapecó Criança, a EBM Herbert de Souza, a EBM Maria Bordignon Destri e os quatro Centros Multiuso, definindo os pontos de disponibilização e armazenamento dos materiais.

O recebimento deverá contemplar a conferência dos quantitativos, das características técnicas, da qualidade da personalização dos guarda-chuvas e das condições de resistência, estabilidade, acabamento e retenção de água dos porta-guarda-chuvas, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Os produtos possuem utilização imediata e não demandam instalação especializada, adaptação estrutural ou treinamento técnico específico.

11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à utilização dos guarda-chuvas automáticos personalizados e porta-guarda-chuvas em aço inoxidável. Os itens previstos constituem solução autônoma, não dependendo de aquisições complementares, intervenções estruturais ou contratação de serviços especializados para sua utilização nas instituições educativas contempladas.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados à fabricação, ao transporte, à utilização e ao descarte dos guarda-chuvas e porta-guarda-chuvas, considerando o emprego de materiais como tecidos sintéticos, componentes metálicos e plásticos, além das embalagens utilizadas para acondicionamento e transporte dos produtos.

Como medidas mitigadoras, serão priorizados produtos resistentes e duráveis, adequados ao uso frequente e compartilhado, visando reduzir a necessidade de substituições e a geração de resíduos. Também deverá ser incentivado o uso responsável, a conservação dos materiais e, ao final de sua vida útil, a destinação ambientalmente adequada dos componentes e embalagens, preferencialmente por meio de reutilização ou reciclagem, quando viável.

Sempre que tecnicamente possível, poderão ser aceitos produtos que incorporem materiais recicláveis ou práticas sustentáveis em sua fabricação, desde que preservadas as características de qualidade, resistência, segurança e funcionalidade exigidas, sem imposição de requisitos que restrinjam injustificadamente a competitividade.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Essa equipe declara a presente contratação viável.

Chapecó/SC, novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GISELE RODRIGUES HACK
Data: 03/11/2026 16:39:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gisele Rodrigues Hack
Setor de Compras - SEDUC